CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 363/2023

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 363/2023, que "Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2360/2011".

Art. 1º Modifica-se o "art. 1º" do referido projeto de lei, que a insere o §3º no art. 22 da Lei Municipal nº 2360/2011, para que a redação do §3º, para que passe a vigorar com a seguinte maneira:

"§3º É proibida a prestação do serviço de Taxi, cuja viagem tenha origem e se inicie dentro dos limites territoriais de Araucária, por Taxi oriundo de outro município ou estado, considerando neste caso veículo sem licenciamento e autorização para prestação do serviço de transporte remunerado, pois não atende os requisitos desta lei, ficando sujeito a fiscalização por parte da SMUR através do Departamento de Trânsito Municipal ou seu equivalente. "

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere para fins de adequação às determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
26/10/2023 11:10:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Vereador Relator CJR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2023 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653a735f7e469.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 26/10/2023 11:10